



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.
Sub-eixo: Ênfase em Concepção.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL, FUNDOS DE PENSÕES E A VALORIZAÇÃO
DO CAPITAL FINANCEIRO**

Camila de Lima Gil Vieira¹
Jéssica Narciso Mendes²
Silvina Verônica Galizia³

Resumo: Este trabalho trata das quatro faces da contrarreforma do sistema previdenciário brasileiro desde 1998 até hoje, entendidas como expressões da precarização do sistema de proteção público e que propiciam a ampliação e valorização dos capitais financeiros através dos Fundos de Pensões. Aborda também como esta dinâmica é implementada pelos governos neoliberais e legitimada por parte da população.

Palavras-chaves: Acumulação por espoliação; “Contrarreforma” da Previdência Social; Neoliberalismo; Fundos de Pensões.

Abstract: This paper deals with the four faces of the counter-reformation of Brazilian social security system from 1998 to current days, understood as expressions of the precariousness of Brazilian public protection system, which allows the expansion and valorization of financial capital through Pension Funds. It also addresses the dynamic implemented by neoliberal governments, legitimized by part of the population.

Keywords: Accumulation by spoliation; "Counter-reform" of Social Security; Neoliberalism; Pension Funds.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é produto dos estudos no interior do Projeto de Pesquisa: “A dinâmica da “Contrarreforma” da Previdência Social brasileira: entre a precarização pública e os Fundos de Pensões privados” (2017-2019). O projeto forma parte de uma pesquisa mais ampla que acompanha e estuda as mudanças mais gerais do sistema de Proteção Social brasileiro a partir dos avanços de ajustes neoliberais, da “contrarreforma” do Estado, do Sistema de Seguridade Social e do sistema previdenciário brasileiro desde meados da década de 1990.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <jess.narciso@hotmail.com>.

² ² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <jess.narciso@hotmail.com>.

³ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <jess.narciso@hotmail.com>.

Acompanhamos as “contrarreformas”⁴ do Sistema de Seguridade Social, compreendendo-as como parte da dinâmica mais ampla e estrutural do sistema capitalista atual, onde o Estado – apoiando estratégica e diretamente a valorização de capitais para superar a crise de superacumulação –, reduz cada vez mais a sua gestão pública na oferta de políticas sociais ao mesmo tempo que promove e favorece uma maior presença de setores privados (lucrativos e/ou não lucrativos) participando da oferta dos equipamentos e serviços sociais.

Assim sendo, entendemos que, para que os setores privados possam ampliar a sua presença em espaços sociais ocupados tradicionalmente pelo Estado, é necessário que este diminua a sua oferta em quantidade, qualidade e eficiência.

Segundo Harvey (2003, p.123), esta dinâmica de privatizações pode ser entendida como uma nova onda de “expropriações” a partir do fato de que o Estado sob o nome de ortodoxia neoliberal, impõe, promove e amplia condições para o atendimento à saúde, serviços de educação e aposentadorias e pensões desde setores privados lucrativos, sobretudo em regiões onde existam excedentes de capital, capital ocioso (sobre acumulação). Segundo o autor, a “acumulação por espoliação” libera um conjunto de ativos a custo baixo ou zero dando-lhes um uso lucrativo (Idem, 124). O Estado é necessário para impor estes processos que vão contra os interesses da maioria da população já que resulta na diminuição de direitos sociais através de políticas de “ajustes neoliberais”. Esta dinâmica se combina com uma desvalorização anterior dos ativos a serem privatizados, colocados a disposição dos capitais privados (Idem, 125). As crises financeiras do Estado, verdadeiras ou orquestradas, servem para impor os ajustes de austeridade dos gastos sociais do Estado e desvalorizar os ativos sociais. Podemos aplicar isto às privatizações de empresas públicas ou de serviços sociais públicos como os sistemas de Previdência Social.

Centrar-nos-emos então, nas estratégias que reduzem e precarizam a Previdência Social brasileira através de cada uma das “contrarreformas” desde 1998 até hoje, fragilizando o sistema ao afetar a quantidade e qualidade de benefícios e auxílios, normas de acesso a esses e os direitos. Observaremos depois como se inserem estratégias para induzir, promover e facilitar investimentos individuais dos trabalhadores em Fundos de Pensões privados.

Para isto, a princípio, discutiremos as principais reações das burguesias capitalistas, que vão defender as “contrarreformas” atingindo à Previdência Social brasileira. Segundo, analisaremos as sucessivas medidas de “contrarreformas” que precarizam o sistema de previdência público e, ao mesmo tempo, tentam crescer a arrecadação via a criação de

⁴ “Contrarreformas” por se tratarem de mudanças que limitam e restringem direitos sociais amplos conquistados por grupos da classe trabalhadora no Brasil através de suas lutas e por compreender que nunca houve uma “Reforma” completamente implementada no processo de mudanças trazidas pela Constituição Federal em 1988. (BEHERING; BOSCHETTI, 2007).

novos programas previdenciários que incluem precariamente novos contribuintes. Em terceiro lugar, abordaremos as estratégias político-ideológicas utilizadas para induzir a população a aceitar a retirada de direitos e cogitar a possibilidade de migrar para planos de investimentos privados. Finalizamos com a introdução à lógica de apropriação dos recursos dos trabalhadores através de investimentos diretos em Fundos de Pensões e compra de títulos públicos como parte dos lucros da oligarquia financeira.

2 AS MUDANÇAS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Após o esgotamento do modelo de desenvolvimento capitalista do segundo pós-guerra mundial (finais da década de 1960), que ocasionou uma das mais profundas crises econômicas mundiais, o mundo passa por grandes transformações nos mais variados espaços, provocando uma necessária reorganização da burguesia através de um conjunto de respostas articuladas. Há pelo menos quatro planos de reestruturação das classes dominantes ante o esgotamento do modelo fordista-keynesiano⁵ ocorrido no pós-segunda guerra mundial, que fez com que o mundo capitalista passasse por uma profunda reformulação no seu aspecto econômico, político e social. Cada uma das reações burguesas afetam direta e/ou indiretamente a política social da área da Previdência Social.

Um dos campos de reestruturação do capital em tempos de crise é a intensificação do processo de *reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho*. Embora não seja exclusivo do capitalismo em momentos de crise⁶, Mandel (1990 apud MOTA, p. 66. 1995), explica que a crise no mercado mundial gera esforços por parte do capital na reestruturação, tanto na esfera da produção quanto na dos mercados, a fim de superar tal crise. Segundo Mota (op. cit.), as medidas na esfera da produção têm por objetivo a elevação da taxa de lucro por meio de modificações nos padrões tecnológicos, seja aumentando a produção de mais-valia, seja superando obstáculos sociopolíticos que atinjam a produtividade da força de trabalho. Já no âmbito dos mercados, as iniciativas interferem na esfera da circulação das mercadorias por meio da criação de novos nichos econômicos e da redivisão dos mercados consumidores tradicionais. A partir de 1970, a grande reestruturação na esfera da produção foi a mudança do sistema de produção fordista/taylorista para o modelo japonês toyotista⁷. Observa-se cada vez mais uma precarização das relações trabalho, com objetivo claro de

⁵ Política econômica, criada por John Keynes (1936), que questionava a não intervenção do Estado econômica e socialmente. Segundo essa perspectiva, resumidamente, o Estado deveria agir diretamente no estímulo à economia por meio de mecanismos que evitassem uma crise de superprodução.

⁶ A história do capital demonstra que a reorganização das forças produtivas é uma dinâmica recorrente na busca por superlucros.

⁷ Mudança no modelo de produção, difundida pelo mundo a partir de 1970, que possui como modificação fundamental a flexibilização da produção, preconizando a adequação do estoque conforme a demanda do mercado.

alcançar maiores taxas de mais-valia, aumento das taxas de desemprego e, conseqüentemente, das relações informais de emprego. Essas modificações, tanto no plano do mercado quanto da produção, possuem rebatimentos diretos na estrutura da previdência social. À medida que as relações de trabalho são precarizadas, os efeitos nessa política são imediatos, visto que a diminuição dos trabalhadores formais influenciará diretamente na quantidade de contribuintes ao sistema.

Outra das reações das classes dominantes é a implementação dos “Ajustes Estruturais” baseados nas recomendações das Agências Multilaterais (Banco Mundial⁸ e Fundo Monetário Internacional), entendidas como indispensáveis para a superação de mais um período de crise do capital. Esses são impostos aos governos dos países “devedores” como condição para manter uma posição competitiva no cenário mundial. As orientações se baseiam em políticas de estabilização econômica e monetária para a retomada do crescimento e o alcance do superávit primário⁹ (que permite o pagamento dos juros da dívida externa), através de: controle da inflação, liberalizações comerciais e financeiras, privatizações, ajustes fiscais e redução social do Estado.

Para a estrutura de políticas sociais, o Banco Mundial sugere, para os países periféricos, a ampliação das políticas voltadas para a pobreza, alterando o padrão de proteção social criado em 1988. Fundamentados na necessária restrição do orçamento público no contexto de ajuste fiscal e contenção de gastos públicos, sugerem a retomada de políticas sociais com traços compensatórios, restritos e seletivos, direcionadas para a população mais vulnerável com o intuito de cumprir metas no que tange ao crescimento econômico do país e ao cumprimento do pagamento das obrigações financeiras. É nesse ponto que o Estado desloca parte da sua responsabilidade para a sociedade civil, representada por instituições sem fins lucrativos ou setores privados lucrativos, o que acaba reduzindo e/ou retirando o caráter de direito dessas políticas.

As “sugestões”¹⁰ do Banco Mundial para os sistemas previdenciários são: a desarticulação dos sistemas públicos, conservando-os apenas para os que não podem pagar por serviços privados e o incentivo aos investimentos em pensões privadas – a “previdência complementar” – para os trabalhadores melhor posicionados no mercado de trabalho. As alternativas que os setores ligados ao grande capital encontram para alcançar as metas estabelecidas no plano internacional acabam desconfigurando o sistema de proteção brasileiro tal como foi idealizado em 1988. Iniciando com a desvinculação das fontes de

⁸ Inicialmente BIRD, Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento.

⁹ Superávit primário é o resultado positivo de todas as receitas e despesas do governo, excetuando gastos com pagamento de juros. Ver também nota 21 deste trabalho.

¹⁰ As recomendações para os Sistemas Previdenciários estão previstas no documento: BIRD, “Envejecimiento sin crisis”, Washington, 1994.

custeio, separando institucional e juridicamente as áreas de saúde, assistência e previdência e favorecendo investimentos privados para abrir oportunidade a setores lucrativos. De acordo com Werneck Viana (2000, p. 93), as transformações na Seguridade Social brasileira ocorrem de maneira sutil através de sua despolitização. A Seguridade Social é colocada como uma matéria técnica que enfatiza relações numéricas e simulações econômicas visando eficiência, eficácia e rendimento. Perde-se a noção de que realmente se associa à proteção dos cidadãos, à integração social, solidariedade, bem-estar, direitos sociais e ampliação da cidadania. Essas recomendações se relacionam diretamente com outra reação de cunho político-ideológico que ganhou terreno no contexto de crise estrutural do capital: o *neoliberalismo*. Segundo Perry Anderson (1995), o neoliberalismo surge como uma reação teórica e política contra qualquer limitação do Estado sobre os mecanismos de mercado. Os principais teóricos do neoliberalismo¹¹ defendiam que a crise do capital se deve ao poder excessivo dos sindicatos e do movimento operário que corroem, com suas pressões e reivindicações, as bases da acumulação capitalista. No Brasil, essa lógica adentra através dos ajustes estruturais e da criação de todo um aparato ideológico e político que indicava que o Estado brasileiro não poderia mais comportar todas as funções sociais que ele se propunha realizar.

A superação de crises capitalistas exige respostas que possam garantir ao capital a retomada de altas taxas de lucro. Portanto, outra estratégia do capital foi o aprofundamento das *atividades financeiras* especulativas, entendidas como produto da crise de superacumulação de capitais e queda da taxa de lucro do setor industrial e outros setores produtivos. Capitais especulativos ocupam cada vez mais espaços vendendo serviços tradicionalmente identificados como pertencentes às políticas sociais públicas e, assim, apropriando-se de parte dos fundos públicos através da compra de títulos da dívida pública – especulando com eles – e de parte dos salários dos trabalhadores que financiam o fundo público através dos impostos e/ou comprando serviços de cada área específica diretamente. Os exemplos mais claros são o aumento dos Fundos de Pensão, a proliferação do ensino privado universitário e de planos de saúde privados, entre outros nichos econômicos.

Como Faleiros (1991), Netto (1992), Coutinho (2000), Mota (1995), entre outros autores clássicos, mostram-nos, as políticas sociais são resultado da luta de interesses de forças sociais no interior das classes sociais e possuem um duplo caráter: contribuem, ao mesmo tempo, para a reprodução da força de trabalho e a valorização do capital. Dessa forma, podemos observar que no processo da Constituinte, o capital absorveu algumas demandas da classe trabalhadora como forma de se legitimar perante a ela, ampliando os

¹¹ O principal teórico do neoliberalismo foi Friedrich Hayek, com apoio de Milton Friedman, Karl Popper, Leonel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Euoken, Michel Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros. (ANDERSON; 2005).

seus direitos sociais, mesmo que a Constituição deixasse algumas brechas que permitissem a incorporação de setores privados na oferta de bens e serviços sociais.

Porém, a partir dos anos 1990, o país continuou com tentativas de implementar estratégias para superação da crise econômica. As burguesias econômico-financeiras¹² conseguiram se reorganizar através de um conjunto articulado de respostas econômicas, políticas, ideológicas e sociais que acabaram ignorando grande parte das conquistas e afetando, de forma negativa, as políticas sociais. A partir de tal contexto, o sistema de Seguridade Social foi, cada vez mais, incorporado à lógica do capital como uma forma funcional à acumulação e ao processo de construção da hegemonia burguesa em regime democrático. A reorganização dos grupos de poder se expressa em diversificados planos de ação que implicam em mudanças nas formas de responder às manifestações da questão social. São esses planos que discutiremos no próximo item.

2. 1 As estratégias de precarização da Previdência Social pública brasileira

2.1.1 As “Contrarreformas” da Previdência Social

Diante do conjunto de transformações, as políticas sociais sofrem rebatimentos das mais diversas formas. A partir de 1998, no governo Cardoso (FHC), iniciou-se o processo de “contrarreforma” na área da Previdência Social. A “contrarreforma”, além de ser um instrumento político para efetivar as mudanças, é uma estratégia que resulta na diminuição da quantidade, qualidade e aumenta a dificuldade de acesso aos serviços. Dessa forma, poderíamos dizer que começou o processo de precarização da Previdência Social pública, abrindo espaços rentáveis ao capital privado. O primeiro capítulo do desmonte se deu com a EC n° 20 de 1998, no Governo de FHC. A Previdência Social foi colocada como uma das principais áreas de contribuição para a diminuição do déficit fiscal, o que geraria mais confiança dos organismos financeiros internacionais e atrairia capitais externos. As modificações atingiram, de forma mais direta, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), composto por trabalhadores do setor privado. Um de seus eixos foi a mudança na condição de acesso à aposentadoria, que passou a relacionar tempo de serviço e tempo de contribuição e a alteração na fórmula do cálculo que dificultou o acesso aos benefícios e serviços. Além disso, foi estabelecido um teto para os benefícios (hoje de R\$ 5.189,82). Outro fator importante foi a criação do Regime de Previdência Complementar (possibilidade de investimentos em Fundos de Aposentadorias e Pensões) do fator previdenciário¹³ e o fim das aposentadorias especiais.

¹² Capitais financeiros internacionais, grandes grupos econômico-financeiros nacionais associados a estrangeiros, capitais produtivos nacionais e internacionais. (Cf. FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007).

¹³ O cálculo do valor da aposentadoria por tempo de contribuição a partir do fator previdenciário combina o tempo de contribuição, a alíquota de contribuição do segurado, a expectativa de sobrevida

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu continuidade a esse processo através do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 40 (2003), aprovado como EC nº 41/03, voltado especialmente para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), composto por trabalhadores do setor público, entendidos então como os principais causadores do déficit. Suas principais medidas foram: eliminar o direito à aposentadoria integral; colocar fim à paridade; estabelecer o mesmo teto para ambos os regimes; reduzir o valor de novas pensões; colocar sob entidades fechadas a operação do Regime de Previdência Complementar; igualar a alíquota de contribuição dos servidores ativos e inativos; entre outras. Percebe-se, nessas medidas, um interesse pela maior convergência entre regimes que formam uma grande massa de recursos que podem ser manejados e alterados de maneira mais simples. Elizeu Serra (2009) demonstra que tal fato não leva em conta as especificidades de cada regime e que se busca nivelá-los por baixo. Podem-se assim observar, cada vez mais, novas formas de precarização do serviço público e a abertura para o privado.

A presidenta Dilma Rousseff, entre 2015 e 2016, deu continuidade ao processo e geriu o que se conhece como “mini Reforma da Previdência”, a terceira fase, cujos objetivos eram o aumento da arrecadação e o ajuste dos “generosos” benefícios para diminuir o “déficit”. Suas principais medidas foram o aumento do tempo para o acesso ao seguro desemprego (de 6 para 18 meses); redução progressiva no valor das pensões por morte e transformação nas regras de acesso e aumento do prazo (30 dias) para o pagamento do auxílio doença pelo INSS ao segurado, criação da fórmula 85/95¹⁴.

Mais uma vez, o governo golpista de Temer (2016-2017) retoma, como tema central da agenda, junto à reforma trabalhista, novas medidas de “contrarreforma” da Previdência Social através da PEC nº 287/16, na qual se reiteram as justificativas da crise econômica geral, déficit fiscal e necessidade de ajuste econômico tendo como alvo principal e “exclusivo” os gastos com a Previdência Social. Os pontos principais a serem modificados foram o aumento de tempo de contribuição e a idade mínima para o brasileiro se aposentar (65 anos e 25 anos de contribuição para receber 76% do valor da aposentadoria), fim da aposentadoria por contribuição e novas regras de transição. Essa fase não foi alcançada.

Atualmente, o Governo Bolsonaro, apresenta uma nova investida contra a Previdência Pública baseada política e ideologicamente nos mesmos argumentos trabalhados. A PEC atual, 06/2019, apresentada ao Congresso, retoma o aumento da idade

do segurado na data da aposentadoria e a idade do segurado na data da aposentadoria (Cf. MARQUES, 2007, p. 20), fórmula que acabou reduzindo o montante final dos benefícios.

¹⁴ A fórmula soma idade do segurado e tempo de contribuição. A partir de 2018 a pontuação subiria 1 ponto a cada 2 anos até chegar a 90/100 em 2027 e a extinção do Fator Previdenciário. A proposta do governo Temer (2017) reitera esta lógica.

mínima (62 anos para mulheres e 65 anos para homens), aumenta o tempo de contribuição para alcançar a aposentadoria integral (40 anos de trabalho com carteira assinada), reajusta e reduz benefícios e auxílios (pensão por morte, auxílio desemprego, entre outros) e fundamentalmente continua criando cada vez mais e melhores condições para o desenvolvimento do sistema de Previdência Complementar, especialmente para os funcionários públicos através da indução de adesão ao sistema privado, uma vez que se ultra precariza e dificulta o acesso ao sistema público.

No decorrer das sucessivas “reformas”, os objetivos das elites governamentais, defensoras da lógica financeira, foram repetidos incansavelmente: ajustar benefícios para reequilibrar as finanças do sistema e aumentar a arrecadação via mais anos de contribuição.

2.1.2 Os Falsos Argumentos das Sucessivas “Contrarreformas”

A “contrarreforma” da Previdência, novamente, é uma das principais, senão a principal meta já anunciada pelo governo do atual presidente Bolsonaro. Diante de tal fato, reiteram-se, mais uma vez, os diversos argumentos que vêm sendo – desde meados da década de 1990 – discutidos e divulgados pelas mais diversas redes de comunicação.

Pelo menos dois conjuntos de argumentos são constantemente apresentados pelos governos neoliberais e difundidos pela mídia aliada: argumentos *financeiros* e *demográficos*. A esses, avaliamos como uma construção de “mitos”.

Um dos argumentos mais difundidos é a questão da *crise de financiamento* da Previdência Social. Nesse ponto, é estabelecida a questão do déficit da Previdência. Em primeiro lugar, faz-se o cálculo da Previdência Social de forma isolada, como única área com recursos próprios que compõe a Seguridade Social, sem levar em conta as amplas fontes de custeio da Seguridade Social (junto à Saúde e à Assistência Social). Como nos mostram Denise Gentil (2007) e o documento da Frente Parlamentar mista em defesa da Previdência Social (2016), são desconsideradas as receitas de outras fontes de financiamento responsáveis pela composição do orçamento da Seguridade Social, incorporadas pela CF de 1988, excluem-se também as renúncias previdenciárias, isenções fiscais dadas às empresas e desonerações fiscais e ignoram-se ainda valores deslocados para a Desvinculação das Receitas da União (DRU, 30%). Atualmente, 30% das receitas da Seguridade Social são utilizadas pela União para alcançar o “superávit primário” e pagar parte dos juros da dívida externa.

Outro argumento que aparece com muita força é a *questão demográfica*, diretamente ligada ao aumento da idade média do brasileiro. Ao se discutir essa questão, usa-se o argumento de que a população está envelhecendo, adoecendo mais tarde, os níveis de natalidade têm diminuído e o ingresso de jovens no mercado de trabalho formal tem reduzido. Porém, não se leva em consideração o fato do crescimento da população economicamente

ativa e que a questão do envelhecimento demanda melhoria das condições de vida. Além disso, com o passar do tempo e o desenvolvimento da tecnologia e dos meios de produção, deveria ser considerado que o tempo de produção diminui. Em relação à idade, considera-se a expectativa de vida da população que, segundo o IBGE no ano de 2016 está em 75,7 anos. Vale ressaltar que tal fato não leva em conta as especificidades dos estados brasileiros e das populações locais diante das diferentes condições de vida. Pautam-se nesse ponto a chamada inversão da pirâmide demográfica, em que o topo está maior que a base sem ponderar que tal fato deixaria uma mão de obra envelhecida e dificultaria o acesso dos jovens ao mercado de trabalho.

2.1.3 Formação do Consenso Hegemônico – Indução Política Ideológica para Aceitar as “Reformas”

É possível inferir que estes processos se dão de forma conjunta, material, político e ideologicamente, por meio de uma lógica que procura o consenso social necessário para possibilitar a aceitação das “reformas”. A dinâmica atual da Previdência Social faz parte de um processo que vem sendo gestado também em outras áreas de políticas sociais. Podemos perceber que na Saúde e na Educação tal processo vá precarizando estruturas e diminuindo e suas ofertas públicas, assim como, enfraquecendo a sua qualidade, de forma que, quem tem condições materiais suficientes, paga pelo serviço como os planos de saúde, escolas e universidades particulares e, como aqui discutido, planos de Previdência Complementar privados.

Nesse aspecto, não podemos deixar de trazer o que a Ana Elizabete Mota (1995) vem demonstrando desde os anos de 1990 com a “Cultura da Crise”, uma das principais construções ideológicas que, de forma geral, busca, a partir de um contexto econômico conturbado (real ou criado), colocar-se como o argumento que faz com que os trabalhadores acreditem que qualquer tipo de mudança é positiva para evitar o medo ao aprofundamento da crise e das suas implicações (desemprego, inflação, queda de salários etc.). Assim, como nos demonstra a mesma autora, nesse processo fomos constituindo, cada vez mais, a passagem do “cidadão-pobre” necessariamente portador de direitos sociais para o “cidadão-consumidor” comprador de mercadorias.

Os principais instrumentos utilizados pelos sucessivos governos para sustentar política e ideologicamente esse processo foram a grande mídia e, mais recentemente, as redes sociais, *fake news* e elaboração de “mitos”, aliados à cooptação de entidades de trabalhadores e movimentos da sociedade civil, incluindo estratégias violentas de criminalização e controle desses movimentos.

Assim vamos completando, sem fechar, a lógica que integra: a precarização das áreas de proteção previdenciária pública, a aceitação por parte da população e a maior liberdade de oferta privada de fundos de investimentos em pensões que trataremos a seguir.

2.3 Aumento de Fundos de Pensões: recursos dos trabalhadores para a valorização do capital

Como colocado na introdução, é uma necessidade constante do capital, para se valorizar, procurar e inaugurar novos espaços lucrativos. O sistema de Previdência Social, entre outros, conforma-se com um espaço a explorar. Verificamos a precarização das políticas sociais públicas, vejamos a seguir o aumento da oferta de serviços privados.

No capitalismo contemporâneo, com a acumulação via “espoliação”, comprovamos a apropriação de espaços de oferta de serviços públicos por parte de capitais privados como novos campos para a atividade lucrativa¹⁵. Tal como expõe Harvey (2004, p. 130-131), “Como a privatização e a liberalização do mercado foram o mantra do movimento neoliberal (...). Ativos de propriedade do Estado (...) foram entregues ao mercado para que o capital sobreacumulado pudesse investir neles, valorizá-los e especular com eles”. Isto tem se constituído no padrão econômico neoliberal para o mundo na atualidade.

Assim, evidencia-se o crescimento dos Fundos de Pensões em termos de investimentos e participantes. Segundo ABRAP (2008), os Fundos¹⁶ são administrados por instituições sem fins lucrativos que mantêm planos de previdência acessíveis somente para grupos de trabalhadores de determinadas empresas ou entidades de classes que fazem a gestão do próprio fundo. Possuem caráter complementar e facultativo (voluntário) e são organizados de forma autônoma em relação ao Regime Geral da Previdência Social.

Só observando os três maiores fundos de Previdência Complementar fechados – PREVI (Banco do Brasil), PETROS (Petrobrás) e FUNCEF (Caixa Econômica Federal) – vê-se que, em termos de ativos, aumentaram de próximo de 100 milhões em 2004 para cerca de 300.000 milhões em 2018¹⁷. Por sua vez, é preciso considerar que o segundo maior investimento dos Fundos de Pensões é em Títulos¹⁸ da dívida pública. É sabido que os

¹⁵ Através das privatizações das empresas públicas de serviços (água, luz, transportes, comunicação, eletricidade etc.) e a precarização de outras instituições públicas de oferta de serviços sociais (saúde, universidades, pensões etc.) se redistribuem os ativos, favorecendo os donos dos grandes capitais. (HARVEY, 2004, p 131).

¹⁶ Número total de fundos de pensão no Brasil: 317. (ABRAP, 2018).

¹⁷ Fonte: Formulação própria. Consolidados Estatísticos ABRAPP, de 1996 a julho de 2018.

¹⁸ São papéis emitidos pelo poder público com o objetivo de captar recursos junto à sociedade. Garantem, ao portador, o pagamento de determinado rendimento em uma data futura. (Fórum Social Mundial, 2002 – cartilha auditoria cidadã da dívida). Configuram-se numa forma de apropriação do fundo público em que se absorvem recursos que ainda serão recolhidos pelo Estado.

serviços da dívida pública¹⁹ são pagos através da constituição do superávit primário²⁰, derivado de grande parte do fundo público²¹, composto pelos impostos diretos e indiretos pagos, na sua maioria, pelos trabalhadores. Portanto, pode-se derivar disso que os trabalhadores contribuem diretamente para a valorização do capital financeiro, seja porque investem parte dos salários nos fundos de pensões, seja através do pagamento de impostos que conformam o Fundo Público. Assim, podemos avançar na noção de que a redução da previdência pública e a indução de investimentos em “previdência complementar” (fundos de pensões) são a combinação de estratégias de resposta às crises de valorização do capital que implicarão em perda de direitos sociais de proteção dos trabalhadores.

3 CONCLUSÃO

Desde início dos anos 1990, num quadro de profunda crise, a reorganização das burguesias dominantes promoveu um conjunto articulado de respostas econômicas, político-ideológicas e sociais que restringiram, ou até negaram, as conquistas populares e impactaram diretamente as políticas sociais. Nos anos 1990 e 2000, o sistema de Seguridade Social se reincorporou à lógica do capital como mecanismo funcional à acumulação e ao processo de construção de hegemonia neoliberal conservadora em regime político democrático através de, fundamentalmente, duas estratégias: a precarização da estrutura pública e o aumento da oferta privada de bens e serviços sociais.

Alcançamos, no decorrer do trabalho, a demonstração de uma parte da dinâmica construída para chegar a esse objetivo. Ela se expressa através de movimentos em vários campos. As modificações nas legislações existentes (diversas Emendas Constitucionais), que precarizam o sistema, a inauguração de programas precários de acesso a benefícios e auxílios e a construção político-ideológica de falsos argumentos difundidos para ganhar a aceitação *passiva* da população no âmbito político-ideológico.

Observamos também que, o capital na sua lógica expansiva, aumenta a oferta de serviços financeiros: os Fundos de Pensões se apropriando de parte dos salários dos trabalhadores pelo menos de duas formas: através do pagamento de impostos (diretos ou indiretos) que compõem o Orçamento Público, elemento do qual fará parte do Superávit

¹⁹ Instrumento facultativo, cuja finalidade deveria ser a obtenção de recursos para financiar os orçamentos governamentais ou os investimentos públicos (...)” (FATTORELLI, 2013, p. 42). Mas, tem se constituído em mecanismo de reprodução ampliada do capital para valorização do capital fictício através da venda dos seus títulos.

²⁰ É a diferença positiva entre as Receitas e as Despesas do Orçamento, sem computar juros e correção monetária da dívida. Implementado no governo FHC (1998-1999), e mantido por todos os governos posteriores. “Significa produzir uma poupança primária no orçamento para dar garantia aos credores da dívida de que o país possui condições de arcar com o pagamento dos juros.” (BRETTAS, 2017, p. 21)

²¹ Fundo público é “O conjunto de recursos que o Estado mobiliza, que extrai da sociedade, na forma de taxas, contribuições, impostos, etc., para o desempenho de suas funções”. (BEHRING, 2017, p.11).

Primário que pagará serviços da dívida, ou se apropriando de uma parcela dos salários que diretamente investem em Fundos de Pensões. Coerentemente, para que a oferta privada possa dispor desses capitais, necessariamente o Estado precisa desqualificar os espaços públicos.

O entendimento dessa lógica nos obriga a repensar os princípios e as funções sobre os quais se assentará a proteção social brasileira no futuro.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.
- ARAÚJO, Elizeu Serra de. “As reformas da Previdência de FHC e LULA e o sistema brasileiro de proteção social”. **Revista de Políticas Públicas de São Luis**, São Luis, v.13, n. 1, p. 31-34, jan/jun, 2009.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRETTAS, Tatiana. “Dívida Pública, interesses privados: a hegemonia rentista e o fundo público brasileiro no neoliberalismo”. **Revista Advir.**, Rio de Janeiro, jul.2017.
- COUTINHO, Carlos N. "Notas sobre cidadania e modernidade". In: CONTRA a corrente. ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista. As funções da previdência e da assistência social**. São Paulo: Cortez, 1991.
- FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Desmistificando o Déficit da Previdência**. Brasil. Maio, 2016.
- GALIZIA, Silvina. – PASTORINI, Alejandra. “A redefinição do padrão de proteção social brasileiro”. **Rev. Praia Vermelha** Rio de Janeiro: UFRJ/PPGSS, n. 14-15, 1º e 2º semestre de 2006. 2007.
- GENTIL, Denise L. A política fiscal e a falsa crise do sistema de seguridade social no Brasil: análise financeira do período recente. In: SICSÚ, J. (org.) **Arrecadação de onde vem? E gastos públicos, para onde vão?** / São Paulo: Boitempo, 2007 (p. 29-35).
- HARVEY, David. **O novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.
- MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 1995.
- NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.
- SOUZA DA SILVA, Gisele. “Fundo Público e Políticas Sociais: trabalho necessário sobre a égide do capital portador de juros”. In: DEBATES ACADÊMICOS, 47., 2012, Rio de Janeiro. **[Anais...]**. Rio de Janeiro: IPEA 47. 2012.

WERNECK VIANNA, Maria Lucia Teixeira. "As armas secretas que abateram a seguridade social". In: LESBAUPIN, I. (org.) **O desmonte da Nação. Balanço do governo FHC**. 3. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999. (p. 91-114).